



Estado do Tocantins  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 0103/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

Decreta a Inexigibilidade de Processo Licitatório para a inscrição de servidora do município de Sampaio-TO no curso de capacitação intitulado “Maratona Avançada do eSocial na Gestão Pública”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo nº 200/2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13 da Lei 8.666/93, bem como os requisitos previstos no artigo 25, II, da mesma Lei;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas em parecer jurídico contido no processo administrativo nº 200/2022;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** a capacitação do servidor público faz parte do desenvolvimento permanente e possibilita uma melhoria da qualidade dos serviços da Administração Pública.

**CONSIDERANDO** a notória especialização do escritório **CONPREV ASSESORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: [pmsampaio.tocantins@gmail.com](mailto:pmsampaio.tocantins@gmail.com)



Estado do Tocantins  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**EIRELI-ME** na realização de serviços de aperfeiçoamento profissional de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços coaduna com o praticado no mercado e com outras instituições públicas com serviços técnicos profissionais semelhantes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação da empresa **CONPREV ASSESORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.387.018/0001-90 Situada Av. Olinda, Qd H4, Lote 01/03, Ed. Lozandes Tower I, Sala 1706b, Goiânia/GO, CEP: 74884-120, para a capacitação de uma servidora do Município de Sampaio/TO no curso de capacitação intitulado “Maratona Avançada do eSocial na Gestão Pública”, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022, na cidade de Goiânia/GO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos Quatro (04) dias do mês de Outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e dois (2022).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal